

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dei3av89 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/07/2025 Projeto de resolução nº 629/2025 Protocolo nº 7792/2025 Processo nº 2367/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Ney Leonardo Silva Soares.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Senhor **Ney Leonardo Silva Soares**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

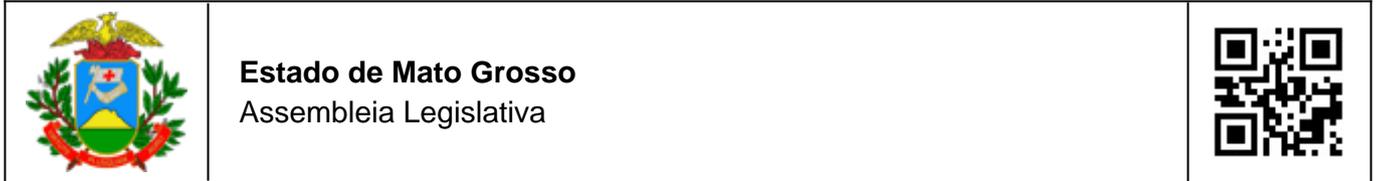
Este Projeto de Resolução integra as homenagens alusivas aos 50 anos do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), e tem por objetivo reconhecer o comprometimento, a competência e a trajetória de servidores que, por meio de suas funções públicas, contribuem significativamente para o desenvolvimento institucional e social do Estado.

Natural de Marituba – PA, Ney Leonardo Silva Soares é servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, órgão vinculado ao Governo do Estado com atuação estratégica nas áreas de regularização fundiária, cartografia oficial, gestão territorial e desenvolvimento rural e urbano.

Graduado em Tecnologia em Geoprocessamento pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Ney possui mais de 3 anos de experiência profissional, destacando-se pela competência técnica, dedicação ao serviço público e compromisso com a justiça social.

Desde sua entrada no serviço público estadual em 2022, vem exercendo suas funções com ética, zelo e espírito público, contribuindo com políticas voltadas à segurança jurídica da terra, à inclusão social e ao fortalecimento do direito à moradia, por meio de ações diretamente ligadas à cartografia e ao cadastro fundiário do INTERMAT.

Ao longo de sua trajetória, Ney participou de projetos emblemáticos, colaborando com prefeituras, associações comunitárias, órgãos estaduais e federais, impactando de forma significativa a vida de inúmeras



famílias urbanas e rurais, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade territorial.

Neste ano em que o INTERMAT celebra meio século de atuação, é oportuno reconhecer publicamente o trabalho de profissionais como Ney Leonardo Silva Soares, que contribuem diariamente para consolidar o Instituto como uma referência nacional em regularização fundiária e ordenamento territorial.

Pelo compromisso profissional, dedicação à causa pública e relevante contribuição ao Estado de Mato Grosso, é justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Ney Leonardo Silva Soares, como reconhecimento de sua trajetória e contribuição para a missão institucional do INTERMAT.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

**Nininho**  
Deputado Estadual